



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 244 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/ MS Nº 1998, de 21 de agosto de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária na forma do componente de Vigilância Sanitária do bloco de financiamento de Vigilância em Saúde;

II – A Portaria GM/ MS Nº 1602, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de financiamento de Vigilância em Saúde;

III – Resolução CIB Nº. 092 de 20 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre os critérios para a transferência do Piso Estratégico de Vigilância Sanitária para os municípios do Estado de Mato Grosso;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia Nº 014, de 20 de setembro de 2012, referente aos Quadros de Declaração de Intenções Estruturantes e as Estratégias da Vigilância Sanitária do município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

V – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho, de 21 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

VI – O Laudo de Análise do Piso Estratégico Nº 224 de 121 de julho de 2012 emitido pela Coordenadoria de Vigilância em Sanitária da SES/MT que aprova o repasse do Piso





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

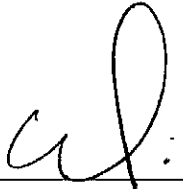
Estratégico de Vigilância Sanitária do município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

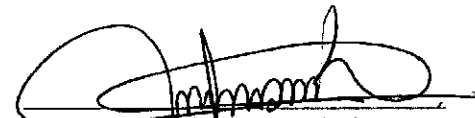
Art. 1º - Aprovar Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

